



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria Diretoria-Geral
sec.geral@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, data da assinatura digital

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

Assunto: Processo nº 8987/2023 – PEC nº 41/2025 e PEC nº 42/2025 – Pagamento

Senhor Gestor,

Determino que o pagamento das Parcelas de Execução Contratual nº 41 e 42/2025, ambas do Processo nº 8987/2023, referente ao Contrato Administrativo nº 15/2023 celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Mestra Comunicação Ltda., para a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, seja realizado neste dia (08/08/2025), tendo em vista a necessidade de garantir fluxo de caixa adequado à Contratada para o cumprimento de suas obrigações com as empresas responsáveis pela veiculação do conteúdo da publicidade institucional.

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390038003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

